



Convocação nº 003/2022 – 21ª Reunião Ordinária – COMPED/SJP

CONVOCAÇÃO nº 003/2022 21ª Reunião Ordinária - COMPED/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para a **21ª Reunião Ordinária**, conforme art. 12 da Lei 3.333/2019, que será realizada no dia **12/04/2022**, às **13h30min**, na sala de reuniões do Parque São José – sito à Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, conforme segue:

- I. Abertura da reunião pela Presidente do COMPED/SJP;
- II. Verificação de quórum para realizar os trabalhos do dia;
- III. Justificativa das ausências dos Conselheiros;
- IV. Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária;
- V. Leitura de documentos recebidos/expedidos;
- VI. **Pauta do dia:**
 - 1) Apresentação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;
 - 2) Prazo para cadastramento de Comunidades Terapêuticas;
 - 3) Assuntos Gerais.
- VII. Encerramento da reunião pelo Presidente do COMPED/SJP.

Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato com o COMPED/SJP através do e-mail comped@sjp.pr.gov.br, pelo telefone: (41) 3381-6343 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança.

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2022.

Marcio Roberto Calbente
Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023

Resolução nº 020/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os *candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

RESOLVE:

Empossar a Sra. **Juraci de Fatima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o afastamento por atestado do conselheiro tutelar Robson Amâncio, **no período de 06/04/2022 e 07/04/2022**.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA